

Indicação nº 108/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a execução da Emenda Impositiva nº 36/2024 – que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, a fim de que seja firmada parceria de fomento com instituição voltada a defesa e proteção de animal para realização de: castração de cães e gatos; realização de consultas, exames e procedimentos veterinários, entrega de medicações e acolhimento de animais abandonados em situação de maus-tratos.

#### Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 36/2024, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, a fim de que seja firmada parceria de fomento com instituição voltada a defesa e proteção de animal para realização de: castração de cães e gatos; realização de consultas, exames e procedimentos veterinários, entrega de medicações e acolhimento de animais abandonados em situação de maus-tratos.

A parceria de fomento com uma instituição dedicada à defesa e proteção animal é uma medida crucial para promover o bem-estar e a saúde dos animais, especialmente no contexto do controle da população de cães e gatos, da promoção da saúde pública e do combate aos maus-tratos. A proposta inclui ações como castração, consultas veterinárias, exames, entrega de medicações e acolhimento de animais abandonados, o que atende a uma série de necessidades prementes da comunidade local e regional.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 12/02/2025

Jailane - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**Data: 13/02/2025****Thiago Fernando****1º Secretário**

O controle populacional de cães e gatos é uma das ações mais eficazes para reduzir o número de animais abandonados e evitar o crescimento descontrolado de colônias de animais. A castração é uma medida preventiva fundamental para evitar o sofrimento de muitos animais que, sem cuidados adequados, acabam sendo abandonados nas ruas ou em condições de maus-tratos. Além disso, a castração colabora para a diminuição de doenças transmitidas por esses animais, como a leishmaniose, e reduz o risco de sobrecarga dos centros de zoonoses.

Ademais, o acesso a consultas veterinárias, exames e tratamentos adequados é um direito básico para a preservação da saúde dos animais, mas muitas vezes não é acessível para a população em situação de vulnerabilidade. A parceria proporcionará uma rede de apoio essencial para garantir que cães e gatos que necessitem de cuidados médicos possam ser atendidos. A entrega de medicações adequadas também é crucial para o tratamento de doenças e lesões, evitando o agravamento de condições de saúde e, consequentemente, o sofrimento dos animais.

Além disso, o abandono de animais é uma realidade em muitas regiões, e muitos desses animais são vítimas de maus-tratos, negligência ou abusos. A parceria com a instituição permitirá que os animais em situação de risco sejam acolhidos, tratados e reabilitados. Além disso, será possível promover a adoção responsável, diminuindo o número de animais abandonados e oferecendo uma chance para que eles tenham uma vida digna.

Assim, a parceria de fomento com a instituição voltada para a defesa e proteção animal representa um avanço significativo no esforço de construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, que reconhece e garante os direitos dos animais. Por meio de ações coordenadas de castração, cuidados médicos, acolhimento e reabilitação de animais em situação de maus-tratos, será possível melhorar as condições de vida de milhares de animais e, ao mesmo tempo, promover a saúde pública.





Parnamirim/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

